



PORTARIA Nº 2140/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0041/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 14 de agosto de 2024, à servidora **Maria Andreia Caldas dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Magistério, matrícula nº 0112309-2-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, ora exercendo o cargo comissionado de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Atendimento à Saúde do Estado/Coordenadoria de Apoio ao Estudante/SEED, Código CDI-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação – **SEED**, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 355265053. Cód. CRC: EDFBEA0

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

